

UNIVERSIDADE FRANCISCANA PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 09/2019 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Franciscana, em conjunto com a Coordenação dos Programas de Residência Médica - COREME, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Clínica Médica, para o ano de 2019.

1 PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica em	Duração	Nº de vagas credenciadas	Nº de vagas disponibilizadas
Clínica Médica	Dois anos	2 (duas)	2 (duas)

2 INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no período de **11 a 12 de março de 2019**, no endereço eletrônico www.ufn.edu.br .

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). O pagamento do boleto deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou rede lotérica impreterivelmente até o dia 12/03/2019. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos, lotéricas e terminais de autoatendimento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.1 Documentos para inscrição

Para inscrição, os candidatos deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail coreme@ufn.edu.br no período de 11 a 12 de março de 2019:

a) Histórico escolar da instituição de origem do curso de graduação em medicina.



b) Comprovante de participação, para os candidatos participantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB.

O e-mail deverá ter como assunto "Inscrição Residência Médica em Clínica Médica".

2.2 Condições para a inscrição no processo seletivo:

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2018 de Curso de Medicina de escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

2.3 Homologação das inscrições

O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos solicitados por e-mail.

A homologação das inscrições ocorrerá no dia **13 de março de 2019** e será divulgada no endereço eletrônico <u>www.ufn.edu.br</u>.

Observação:

O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará indeferimento da inscrição.

3 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será constituído por uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, por meio da análise do desempenho obtido no Internato Curricular Obrigatório em Clínica Médica, constante do Histórico Escolar do curso de graduação em Medicina.

3.1 Critérios para seleção dos candidatos

O resultado final e classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida no Internato Curricular Obrigatório de Clínica Médica do curso de graduação em Medicina. O candidato que comprovar participação efetiva no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB terá acréscimo de 10% na nota final. A pontuação do PROVAB obedece a Resolução CNRM nº 2/2015, conforme Ofício nº 651/2015-DDES/SESu/MEC-tm, de 28 de outubro de 2015.



Em caso de empate na nota final, escolher-se-á o candidato com maior idade.

4 RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **13 de março de 2019**, no endereço eletrônico <u>www.ufn.edu.br</u> .

O candidato suplente **somente será convocado através do endereço eletrônico da Universidade Franciscana** – <u>www.ufn.edu.br</u> .O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

5 MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **14 de março de 2019**, na Central de Atendimento, Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I, das **8h às 12h e das 13h às 18h.**

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento implica na perda da vaga e chamada do suplente.

5.1 Documentos para matrícula (candidato brasileiro)

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina.
- b) Histórico Escolar de Medicina:
- c) Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens);
- f) Uma foto 3X4;
- g) O candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
- h) Cópia do CRM Conselho Regional de Medicina do RS;
- i) Dados bancários: número da agência e número de conta corrente, com dígito verificador (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
 - j) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).

5.2 Documentos para matrícula (candidato estrangeiro)

- a) Cópia do Passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) Cópia autenticada do diploma de Médico Revalidado;
- d) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.
- e) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).



6 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Programa de Residência em Clínica Médica será em **18 de março de 2019.**

7 CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
a) Início das inscrições	11/03/2019
b) Término das inscrições	12/03/2019
c) Data limite para pagamento da taxa de inscrição	12/03/2019
d) Período para envio dos documentos para seleção	De 11/03/2019 a 12/03/2019
e) Homologação das inscrições	13/03/2019
f) Divulgação do Resultado	13/03/2019
g) Matrícula dos selecionados	14/03/2019
h) Chamada de Suplentes	A partir de 15/03/2019
i) Início das aulas	18/03/2019

8 ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, No endereço eletrônico <u>www.ufn.edu.br</u>. Casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

9 INFORMAÇÕES

Pró-Reitoria Acadêmica

Rua dos Andradas, 1614, Prédio 7 (Administração Central), 5º andar – Conjunto I, Santa Maria – RS

Horário: das 8h30min às 11h30min.

Telefone: (55) 3220 - 1208 E-mail: <u>proac@ufn.edu.br</u>

Santa Maria, 11 de março de 2019.

Vanilde Bisognin

Vanille Bisognin

Pró-Reitora Acadêmica Universidade Franciscana



ANEXO II – FORMULÁRIO CADASTRAL DOS CANDIDATOS

CPF:	CRM:	
NOME (completo):		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉI	DICA:	
E-MAIL:		
	PAI:	
SEXO:	DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	TÍTULO DE ELEITOR:	
Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO	DE RENDA:	
GRUPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:	
TELEFONE ():	CELULAR():	
COR:	NATURALIDADE:	
INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUA	AÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADU	JAÇÃO:	
MUNICÍPIO:	UF:	
CONTA PARA PAGAMENTO		
BANCO/AGÊNCIA:/	CONTA CORRENTE:	
Nº. INSCRIÇÃO INSS:	Nº. PIS/PASEP:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		
REGISTRO GERAL:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
UF:	DATA EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO:		
RUA:		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	UF:	